



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

ATA Nº 165 REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPMO

(Em conformidade com a Lei nº. 4.954 De 29 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 5.855, de 16 de outubro de 2012).

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos-SP, aberto os trabalhos às 08h30min pelo Presidente, Sr. RODRIGO MARCELINO DE LIMA, CPRPPS CGINV I, registrou-se as presenças do Sr. PAULO SÉRGIO DIAS GARCIA, representante do Poder Executivo, do Sr. JOÃO VICTOR LOPES LÍBANO, representante do Poder Executivo, da Sra. GABRIELA TAVARES TRINDADE, CP RPPS CGINV I, servidora efetiva do IPMO e do Sr. DAVID DE FRANÇA DO NASCIMENTO, CP RPPS CGINV I, servidor efetivo do IPMO, contando ainda com a presença do Sr. Rildo Santos Machado, Diretor Presidente do Instituto, CP RPPS DIRIG I e da Sra. Cibele Cristina Lopes de Campos, CP RPPS CGINV I, Diretora Financeira do Instituto. Ato contínuo foi apresentado o relatório de investimentos referente ao mês de **outubro de 2025** que após explanação sobre os fundos de forma geral, contração do Patrimônio, foi apresentado o percentual de concentração, distribuição por instituições e enquadramento dentro das modalidades conforme regulação vigente. Ato contínuo foi dado prosseguimento à explanação e apresentou-se a rentabilidade mensal da carteira que foi **1,2229%** contra uma meta atuarial de **0,4510%**, representando um atingimento de **271,1487%** da referida meta, sendo que no acumulado do ano a rentabilidade da carteira está em **11,12%** contra uma meta Atuarial de **8,09%** representando um atingimento de **137,43%**. Ato contínuo foram analisadas as APRs de nº 352 à 376. Ato contínuo foi apresentado a Política de Investimentos para o ano de 2026, bem como foram apresentadas as estratégias de alocações e definição da meta atuarial, a qual foi discutida e aprovada. Ato contínuo, foi apresentado o Termo de Parcelamento nº 00600/2025 homologado pelo Ministério da Previdência, referente as contribuições patronais e alíquotas suplementares das competências junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2025 no montante de R\$ 33.109.041,27 onde a primeira parcela será dia 15/12/2025 no valor de R\$ 551.817,35. Nada mais a tratar o Sr. RODRIGO MARCELINO DE LIMA, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente à presença de todos. Eu, João Victor Lopes Líbano na qualidade de secretário digitei e li a presente ata a qual vai por todos os presentes assinada.

Rodrigo Marcelino de Lima
CP RPPS CGINV I

Membros:

João Victor Lopes Líbano

Paulo Sergio Dias Garcia

Gabriela Tavares Trindade
Gabriela Tavares Trindade
CP RPPS CGINV I

David de França do Nascimento
David de França do Nascimento
CP RPPS CGINV I